DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025 **Ano IV | Edição nº 800** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Terceiro Setor 2
Justificativa - Ausência de Chamamento Público 2
Atos Administrativos 3
Editais de notificação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

PODER EXECUTIVO

Terceiro Setor

Justificativa - Ausência de Chamamento Público

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Beneficente de BASTOS - HOSPITAL. VALOR TOTAL: R$ 360.000,00. OBJETO: “Reforma do Centro Cirúrgico do Hospital.” Tratando-se de atividades voltadas ou vinculadas à saúde, a Lei 13.19/2014, em seu artigo 30, inciso VI, torna dispensável o chamamento público. Bastos, 27 de agosto de 2025 – Kleber Lopes de Sousa – Prefeito do Município.

.....

Atos Administrativos

Editais de notificação

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Criado pela Lei Municipal nº 1.243 de 12/01/96
Rua Adhemar de Barros nº 530, Centro Fone: (0xx14) 3478 1608
CEP 17690-035 BASTOS – SP

RESOLUÇÃO 05/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS do município de Bastos/SP, no uso de suas atribuições, conforme reunião extraordinária realizada em 27/08/2025, RESOLVE:

APROVAR o Plano de aplicação de recursos acumulado no período de 01 ano, visando ser executado para redução de saldos remanescentes no exercício 2025.

Bastos, 27 de agosto de 2025.

Joice Noeli F. Rodrigues Dias
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social